



Vale emenda  
em comum  
35  
Educação

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
04 / 07 / 2016 , conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 50.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPALIZADA ADRIANÓPOLIS

Município

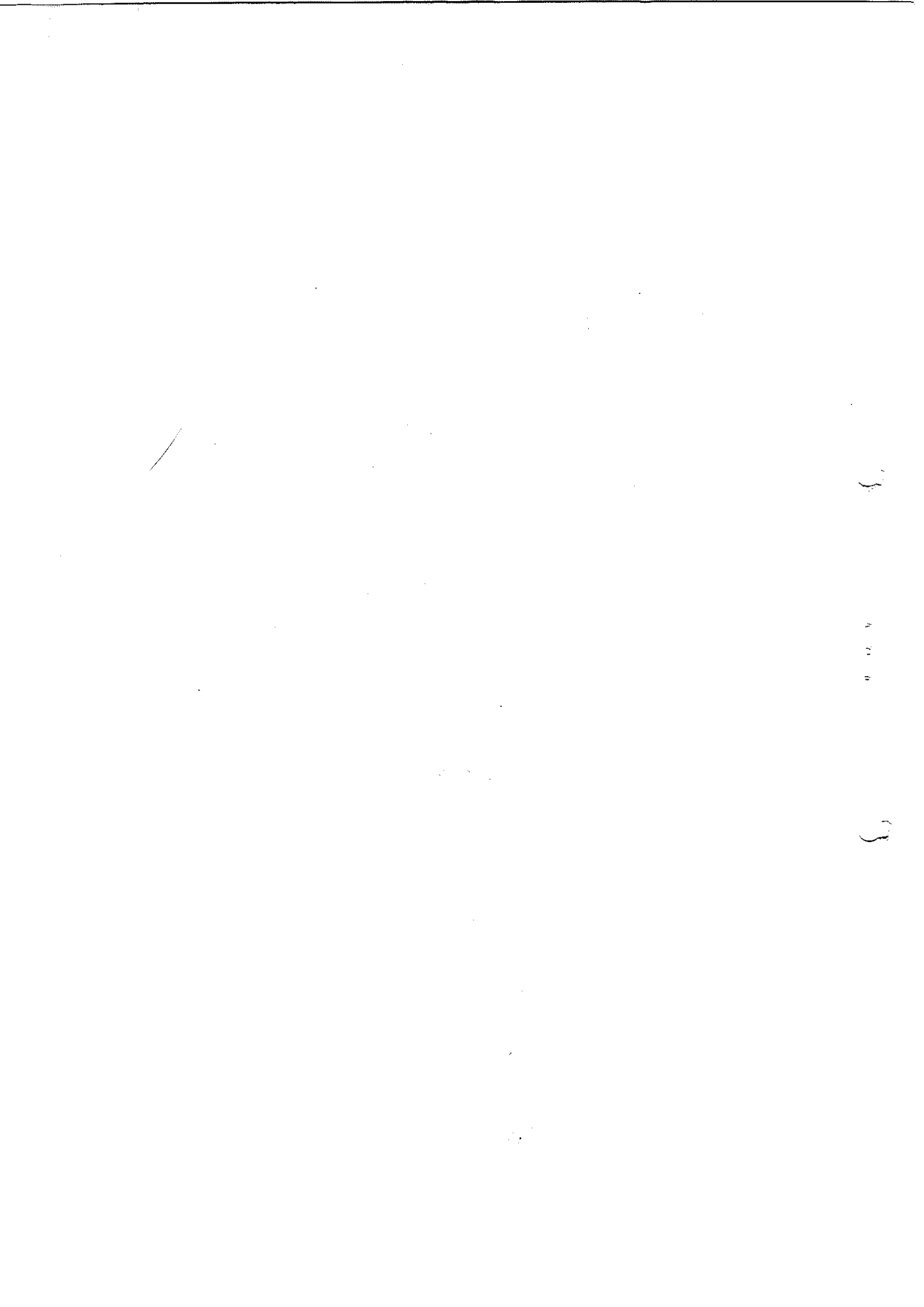
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 05 / 12 / 2016 . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Estela Mary de F.Dias	<i>Estela Mary de F. Dias</i>	Dir.Geral	11.697.839-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Dilma A.L.Vieira	<i>Dilma Aguiar de Lima Vieira</i>	Professor II	10/684.045-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Tania Maria Ribeiro	<i>Tania Maria Ribeiro</i>	Dir.Adjunto	11/684.010-2
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Elizabeth A.M.Ferreira	<i>Elizabeth Ferreira</i>	Professor II	10/696.844-0
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Marice G.Ferreira	<i>Marice G. Ferreira</i>	Sec.Escolar	12/682.319-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Maria do Céu Oliveira	<i>Maria do Céu O.</i>	Merendeira	24/202.620-1
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

## VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/002178
Escola Municipal:	Adrianópolis
Programa:	PDDE – Atleta na Escola

Sra. Secretária Municipal de Educação.

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Educação Básica, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 70;
2. REX 2014;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extrato bancário de conta corrente e BB Supremo de janeiro a dezembro de 2016;
9. Parecer do Conselho Fiscal.

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim será solicitado que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência. Após, será encaminhado para a Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros a fim de dar andamento ao P.A. e para apreciação e julgamento quanto aprovação/reprovação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2017.  
  
MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO  
Agente Administrativo  
Mat. 13/711.640-3

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 30/04/2017.

Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

**Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMEF**  
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura da diretora e matricula: \_\_\_\_\_

